



PORTARIA Nº. 2977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 2180 pag 04

DATA 24/11/2023

Renova cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 14829/2023 – Ref. GP/TJ/SE, de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais **365 dias**, a cessão da servidora **VALMIRA DIAS SANTOS PEREIRA**, portadora da C.I. nº. 1.455.707 SSP/SE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Umbaúba, colocada à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

ass. umbauba. se. gov. br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



Ofício nº. 153-23/GAPRE

Umbaúba/SE, 19 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Praça Fausto Cardoso, 112 – Palácio de Justiça Tobias Barreto de Menezes
CEP: 49.010-080 Aracaju/SE

Assunto/Ref. Resposta ao Ofício nº. 14829/2023-TJ/SE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhamos em anexo, as **Portarias nº. 2976 e 2977**, de 23 de novembro de 2023, que renovam as cessões das servidoras **MARLENE DA SILVA SANTOS** e **VALMIRA DIAS SANTOS**, colocadas à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, para desenvolverem suas funções na Comarca de Umbaúba, pelo período de mais 365 dias, a partir de 01 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
HUMBERTO SANTOS
COSTA:92449476504
Dados: 2023.12.19 10:49:08
03'00

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

*recebido em
19-12-2023
às 10:45*

encerr. comarca. se. gov. br